



PORTARIA Nº 1921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista a redistribuição publicada pela Portaria Conjunta nº 813, de 23 de setembro de 2024, no DOU de 24-09-2024, Seção 2, página 16, e o que consta do processo nº 23087.011448/2023-46, resolve:

Localizar, a partir de 07-10-2024, a servidora **SIMONE VENANCIO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para exercer suas atribuições no Campus Poços de Caldas.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão** de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	
Anderson Francisco da Silva	E	IV	12	E	IV	13	01/11/2024
Augusto Carlos Marchetti	D	IV	13	D	IV	14	01/11/2024
Débora Silva Barroso de Araújo	D	IV	13	D	IV	14	01/11/2024
Débora Virgínia Rossi	D	IV	13	D	IV	14	01/11/2024
Fabiana de Sousa Santos	E	IV	13	E	IV	14	01/11/2024
João Batista Esteves Júnior	D	IV	12	D	IV	13	01/11/2024
Leida Cristina Silva	D	IV	13	D	IV	14	01/11/2024
Meire Izabel de Araújo	E	IV	12	E	IV	13	01/11/2024



Odair Fernandes Ramos	D	IV	12	D	IV	13	01/11/2024
Valeska Carvalho e Almeida	E	IV	11	E	IV	12	07/11/2024
Jeferson Alves dos Santos	E	IV	12	E	IV	13	09/11/2024
Márcio Alexandre da Cruz	D	IV	08	D	IV	09	12/11/2024
Larissa Cagnani Brasileiro	D	IV	07	D	IV	08	14/11/2024
Claudemir de Assis	D	IV	09	D	IV	10	18/11/2024
Bruna Alexandre Oliveira da Silva	D	IV	07	D	IV	08	21/11/2024
Maurício Megda de Andrade Junior	E	III	03	E	III	04	26/11/2024
Robson Vítor Freitas Reis	D	IV	09	D	IV	10	30/11/2024

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Alina Pacheco Govea**, matrícula SIAPE nº 3419940, CPF ***.***.016-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), no período de 02-11-2024 a 09-11-2024, para participar do *XXXIV Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Sociología*, em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017948/2024-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1917, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008479/2020-77,



Considerando o contido na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 77, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicada em 12-09-2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para os servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, no âmbito da UNIFAL-MG,

Considerando a natureza das atividades e entregas de cada órgão interno,

Considerando a manutenção da plena capacidade de atendimento ao público, e

Considerando a ausência de prejuízo para a administração,

Resolve:

Autorizar a adoção do Programa de Gestão e Desempenho pelos Órgãos desta Universidade, mediante aprovação da adesão, observadas as etapas necessárias, conforme estabelecido na supracitada Resolução Consuni nº 77/2024, sob coordenação da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho - CPGD.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1913, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016980/2024-31, resolve:

Conceder ao servidor **Romero Torres Bueno**, matrícula Siape nº 3433636, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **24-10-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1911, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-10-2024, Progressão ao servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1476086, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014841/2024-72).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1910, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-11-2024, Progressão ao servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015507/2024-36).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1909, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2019-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, nos dias 18-11-2024 e 22-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1907, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-11-2024, Promoção ao servidor **Danilo Machado Pires**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045112, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de



Professor Associado (Processo nº 23087.015168/2024-98).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1906, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2024, Promoção à servidora **Maurielen Guterres Dalcin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072373, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012352/2024-86).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1905, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015569/2024-48, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **GABRIELA PEREIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no Departamento de Análise Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1904, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 13-11-2024, Promoção ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015142/2020-16).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1903, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2024, Promoção ao servidor **Laos Alexandre Hirano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608785, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013402/2024-42).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1902, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-11-2024, Promoção ao servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014085/2024-81).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de



Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-10-2024, da servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, matrícula siape nº 3253388, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo 23087.016940/2021-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1899, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-11-2024, Promoção à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2968880, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013869/2024-92).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1898, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-11-2024, Promoção ao servidor **Ivo Santana Caldas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072294, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015428/2024-25).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1897, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-11-2024, Promoção ao servidor **Rômulo Dias Novaes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2070218, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014057/2024-64).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1896, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2024, Promoção ao servidor **João Marcos Caixeta Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1074950, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014356/2024-07).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1895, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019830/2022-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, no dia 25-10-2024 e no período de 29 a 31-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 05-10-2024 (Treinamento) e 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1893, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.017586/2024-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Rafael Frederico Fonseca**, no período de 14/10/2024 a 13/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**
Daniel Juliano Pamplona da Silva - Membro
Ícaro Hissao Rocha Mandai - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1892, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.017685/2024-00, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Edilaine Assuncao Caetano de Loyola**, no período de 18/10/2024 a 17/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**
Vânia Regina Bressan - Membro
Murilo César do Nascimento - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1889, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado o que consta dos artigos nº 9º e nº 11 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022, bem como o Despacho Administrativo nº 273/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, constante do Processo nº 23087.006757/2024-85, resolve:

Encerrar, a partir de 27-09-2024, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 1882/2017.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1888, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017968/2024-43, resolve:

Validar a PORTARIA Nº 5993/IFSP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que concedeu à servidora **SIMONE VENANCIO MARTINS**, matrícula Siape nº



1139364, lotada no Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao **Incentivo à Qualificação**, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **24-09-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1887, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 24-10-2024, da servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, matrícula siape nº 3255433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.017924/2021-71).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1886, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004343/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 29-10-2024, a localização e o exercício da servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Diretoria de Comunicação Social - DICOM.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1883, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Eveline Ramos**, matrícula SIAPE nº 2345461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, para elaborar dissertação de mestrado à distância/presencial na área de Mestrado em Ciência e Engenharia Ambiental na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Poços de Caldas, no período de **25/11/2024 a 21/02/2025 (89 dias)** (Processo nº 23087.016239/2024-70).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1882, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula SIAPE nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, para elaborar dissertação de mestrado à distância/presencial na área de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Varginha, no período de **18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)** (Processo nº 23087.017643/2024-61).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1879, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017077/2018-49, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Telmo da Silva Afonso**, Matrícula SIAPE nº 0394530, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/02/1995	26/04/2017	8121	40%	3248	08	10	28
TOTAL					3248	08 Ano(s), 10 Mes(es) e 28 Dia(s)		

Total convertido: 3.248 (três mil, duzentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 08 anos, 10 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1878, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007775/2024-84, resolve:



Alterar as férias da servidora **LUCIANA COSTA DE RESENDE VILELA**, matrícula Siape nº 2994482, exercício de 2024, referente ao período de 16-10-2024 a 25-10-2024 (10 dias) e 12/12/2024 a 20/12/2024 (9 dias).

O período de férias alterado será usufruído de 22-10-2024 a 01-11-2024 (11 dias) e de 13-12-2024 a 20-12-2024 (8 dias), observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1870, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 09-10-2024, para a Vice-Coordenação do Curso de Ciências Atuariais, e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765387, para exercer a função de **Vice-Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Atuariais**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.017353/2024-17).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1867, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia no Colegiado de Extensão e Cultura - COEC e Despacho Administrativo nº 312/2024/PROEC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jessica Ferreira Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1990250, para exercer a função de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 1º-11-2024 a 31-10-2026 (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Sandro Amadeu Cerqueira



Reitor

PORTARIA Nº 1866, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia no Colegiado de Extensão e Cultura - COEC e Despacho Administrativo nº 312/2024/PROEC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Osvaldo Adilson de Carvalho Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673886, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia** - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 1º-11-2024 a 31-10-2026 (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1865, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando o contido no OFÍCIO Nº 15/2024/UP_guilherme.oliveira/Reitoria/Unifal-MG e o resultado da eleição para Colegiado de Extensão e Cultura - COEC, resolve:

Dispensar, a partir de 1º-11-2024, a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, da função de Suplente do **Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1583/2023, alterada pela Portaria nº 2219/2023 (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1864, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando o contido no OFÍCIO Nº 15/2024/UP_guilherme.oliveira/Reitoria/Unifal-MG e o resultado da eleição para Colegiado de Extensão e Cultura - COEC, resolve:

Dispensar, a partir de 1º-11-2024, o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor



do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, da função gratificada de **Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia** - FG.3, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1581/2023, alterada pela Portaria nº 2219/2023 (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1863, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula Siape nº 1620206, exercício de 2024, a partir de 22/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Patricia Paiva Corsetti de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1155747, CPF ***,***.026-84, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 02-11-2024 a 10-11-2024, para participar de encontro científico entre pesquisadores e do Congresso: *14th Latin American and Caribbean Immunology Congress (ALACI2024)*, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015985/2024-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1858, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, exercício de 2024, a partir de 23/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1857, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto**, matrícula Siape nº 1323043, exercício de 2024, a partir de 23/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1856, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rogério Silva Lima**, matrícula Siape nº 2093597, exercício de 2024, a partir de 24/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1855, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2024, a partir de 24/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1854, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016209/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Paulo Romualdo Hernandez**, Matrícula SIAPE nº 2577759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/Departamento de Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, **a contar de 20-09-2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 01-10-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Análises



Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305495.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1849, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Simone Venancio Martins**, matrícula Siape nº 1139364, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus de Poços de Caldas, na **condição de aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, nível Mestrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFSULDEMINAS, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de **21-10-2024 a 30-07-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.016823/2024-25.

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1847, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000729/2024-54, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.651, de 17 de setembro de 2024, publicada no DOU de 19 de setembro de 2024, fls. 17, Seção 2, considerando que a candidata, JESSICA CRISTINA TEODORO, não tomou posse para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1844, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Érika Kristina Incerpi Garcia**, matrícula Siape nº 1656618, exercício de 2024, a partir de 21/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/11/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1843, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.016323/2024-93, resolve:

Conceder, a partir de 18-10-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Luiz Luciano Falconi Sobrinho**, matrícula Siape nº 3430231, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada nos dias 16 e 18-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.083/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1842, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 02-11-2024, Promoção à servidora **Evelise Aline Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961924, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014006/2024-32).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1841, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, com base no disposto no art. 207 da Constituição Federal e no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso I, do Regimento Geral da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Definir, para efeito de cumprimento desta portaria, os seguintes conceitos:

1. Instrução de serviços e procedimentos - Documento diplomático com função administrativa descendente que instrui a ordem de funcionamento de serviços e os procedimentos adotados internamente pelo DRGCA para gestão do acervo acadêmico sob sua responsabilidade.
2. Infraestrutura de Registros e Controle Acadêmicos (IRCA) - Conjunto de recursos, procedimentos, instrumentos, ferramentas e tecnologias analógicos, digitais ou híbridos usados de forma integrada e sistemática para gestão do registro e controle da vida acadêmica de alunos(as).
3. Acervo Acadêmico - Conjunto de dados e documentos que foram produzidos, coletados e/ou recebidos em decorrência das IRCA que foram utilizadas e/ou estão em operação para gestão da vida acadêmica dos(as) alunos(as) e necessário para comprovação de seus estudos.
4. Acervo Acadêmico Corrente - Acervo acadêmico produzido e/ou que tem sua gestão realizada pela IRCA em operação.
5. Acervo Acadêmico Legado - Acervo acadêmico que foi produzido e/ou teve sua gestão realizada pelas diferentes IRCA que operaram ao longo da história administrativa do DRGCA até a implementação da IRCA em operação.

Art. 2º Na Gestão de dados e documentos do acervo acadêmico sob responsabilidade do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), ficam a direção deste órgão e suas divisões organizacionais internas, por delegação de competência, autorizadas a estabelecerem instruções de serviços e procedimentos a serem adotados restritamente no âmbito de suas competências regimentais.

§ 1º As CRCA dos Campi fora sede e suas assessorias internas deverão atender ao que for determinado administrativamente pelas instruções de serviços e procedimentos estabelecidas pelo DRGCA e suas divisões organizacionais.

§ 2º As instruções de serviços e procedimentos a que se refere esta portaria, serão publicadas no sítio eletrônico do DRGCA da UNIFAL-MG e poderão ser acessadas pelo endereço - <https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/acervo-academico>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1840, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017329/2022-16, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, nos dias 25 e 29-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-08-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1839, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, exercício de 2024, a partir de 23/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº 1621538, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 20-10-2024 a 03-11-2024 (Processo nº 23087.017631/2024-36).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1837, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº 1621538, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 15-10-2024 a 19-10-2024 (Processo nº 23087.017631/2024-36).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1835, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017620/2024-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, no dia 18-10-2024 e no período de 21 a 25-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-10-2014 (Treinamento) - Eleições Gerais 2014; 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Luiz Pissetti**, matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2024, a partir de 21/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alzira Maria Serpa Lucho**, matrícula Siape nº 1545439, exercício de 2024, a partir de 21/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1832, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Katilane Caterine de Souza Santos**, matrícula Siape nº 1672238, exercício de 2024, a partir de 21/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1831, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015072/2024-20, resolve:



Dar exercício e localizar a servidora **Edilaine Assunção Caetano de Loyola**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, *Campus* de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anderson Jose de Oliveira**, matrícula Siape nº 2076867, exercício de 2024, a partir de 18/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2024, a partir de 18/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017622/2024-45, resolve:



Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura** - FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no dia 18-10-2024 e no período de 21 a 25-10-2024, durante seu afastamento em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1827, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016971/2024-40, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Romero Torres Bueno**, no período de 10/10/2024 a 09/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Antônio Carlos Doriguetto - **Presidente**

Alzira Maria Serpa Lucho - Membro

Yara Luiza Coelho - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016840/2024-62, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Neves Mendes**, matrícula Siape nº 1715765, no período de 09 a 12-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-08-2024 (Treinamento) e 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016391/2024-52, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis de Carvalho Augusto**, matrícula Siape nº 1574453, nos dias 18 e 19-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018 (Treinamento) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016678/2024-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Roni Antônio Mendes**, matrícula Siape nº 1674156, no período de 11 a 14-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015130/2022-53, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, matrícula Siape nº 1749586, no período de 05 a 08-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018, 27-08-2024 (Treinamento) e 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013948/2024-01, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Amanda Bandeira de Almeida**, matrícula Siape nº 3415090, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 02-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1820, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula SIAPE nº 1714113, CPF ***.***.788-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no período de 08-11-2024 a 17-11-2024, para reunião de pesquisa sobre tópicos relacionados às ondas gravitacionais na *Università degli Studi di Catania* e participar da Conferência *Detector Training*, em Pisa - Itália, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015908/2024-96).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1818, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de



07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Eva Burger**, matrícula SIAPE nº 1678029, CPF ***.***.548-20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, no período de 02-11-2024 a 10-11-2024, para participar do Congresso *14th Latin American and Caribbean Immunology e em reunião com representante da Universidade de Antioquia, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.014739/2024-77).*

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão e a promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20-09-2020**, aceleração da promoção ao servidor **Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2423209, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.011523/2024-50).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 01-08-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **11-10-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Mariane Alves de Souza**, matrícula SIAPE 3337198, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação E/**Nível de**



Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.016645/2024-32).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014999/2024-42, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 14-10-2024, o servidor **RAFAEL FREDERICO FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica, Instrumentação Industrial ou Automação Industrial, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, *Campus Poços de Caldas*.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Ofício nº 15/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e Resolução nº 59/2022, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005211, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM**, pelo mandato de 04 anos, no período de 08/10/2024 a 08/10/2028 (Processo nº 23087.002426/2022-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Ofício Nº 15/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:



Art. 1º Dispensar, a partir de 08-10-2024, a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, dos encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1026/2024 (Processo nº 23087.007204/2024-40).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1809, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016651/2024-90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Eduardo José Pereira Oliveira**, no período de 07/10/2024 a 06/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Alessandro Aparecido Pereira - Membro

Daniela Coelho de Lima - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema



de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1808, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006637/2024-88, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcel de Freitas Santos**, matrícula Siape nº 1984586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 16-08-2024 e Avaliação Nº 26260-000.005/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1807, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006900/2024-39, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula Siape nº 2059857, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 16-08-2024 e Avaliação Nº 26260-000.005/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1806, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observando o que consta dos artigos nº 9º e nº 11 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022, bem como o Despacho Administrativo nº 242/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria constante do Processo nº 23087.006599/2024-63, resolve:

Encerrar, em **27-09-2024**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1382/2014, à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozini**, matrícula Siape nº 1736002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1805, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006788/2024-36, resolve:

Conceder, a partir de 27-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Cochise Ricci Libanio**, matrícula Siape nº 1256959, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 27-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.005/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1804, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007241/2021-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Selma Aparecida da Cruz Trombeta**, matrícula Siape nº 1097165, no período de 16 a 18-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018 e 15-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1803, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.011501/2024-90, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Lierge Ramos**, matrícula Siape nº 3418760, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 11-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.073/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1801, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula SIAPE nº 2217548, CPF ***.***.768-05, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 10-11-2024 à 17-11-2024, para realizar visita científica no Centro de Investigación de Genética y Biología Molecular da Universidad San Martín de Porres, e participar como conferencista do XII Congreso Nacional de Biología, em Lima e Ayacucho - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016702/2024-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1800, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:



Autorizar o afastamento do país da servidora **Adriana Maria Imperador**, matrícula SIAPE nº 1712865, CPF ***,***.778-99, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 19-10-2024 à 27-10-2024, para participar da *Conferência sobre Biodiversidade 2024: COP16*, em Cali - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013666/2024-04).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1792, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006485/2024-13, resolve:

Conceder, a partir de 27-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 27-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.003/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012146/2024-76, resolve:

Conceder, a partir de 11-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Sérgio Valverde Marques dos Santos**, matrícula Siape nº 1357549, lotado na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 08-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1788, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014998/2024-06, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Romero Torres Bueno**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1787, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016733/2024-34, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, ocupante do cargo de Assistente Social, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 01-02-2025 à 01-04-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1786, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016733/2024-34, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, ocupante do cargo de Assistente Social, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 04-10-2024 à 31-01-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1785, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FRANCIELLY THAIS SOUTO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305696.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTARIA Nº 1784, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000729/2024-54, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.562, de 05 de setembro de 2024, publicada no DOU de 09 de setembro de 2024, fls. 24, Seção 2, considerando que o candidato **NÍKOLAS PAPARIDIS FERREIRA DOS SANTOS**, não tomou posse para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1783, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto



nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1027830, CPF ***.***.086-80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 02-11-2024 à 10-11-2024, para participar do *encontro científico entre pesquisadores e participar do 14th Latin American and Caribbean Immunology Congress (ALACI2024)*, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015273/2024-27).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1781, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2024, Progressão à servidora **Flávia Chiva Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2064411, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014254/2024-83).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1778, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-10-2024, Progressão à servidora **Helen de Oliveira Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1915563, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.012259/2024-71).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1777, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016679/2024-27, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, nos dias 09 e 10-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10-09-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1776, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, exercício de 2024, a partir de 10/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1775, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **THALYTA CÁSSIA DE FREITAS MARTINS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 29/2024, Reabertura, publicado no DOU de 17/07/2024, fls. 48 a 50, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 117/2024, publicado no DOU de 07/10/2024, fls. 37, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A , Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934047.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1774, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-10-2024, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Isabela Corte Archangelo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3322843, pela apresentação do Título de Mestra (Processo nº 23087.016272/2024-08).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-10-2024, Promoção à servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013401/2024-06).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o feriado municipal de Alfenas no dia 15-10-2024;

Considerando o recesso didático estabelecido no calendário acadêmico da Prograd;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO, em Alfenas, no dia **14-10-2024**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º No referido dia não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos, incluindo: servidores efetivos, funcionários terceirizados, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1769, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, no dia 11-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1767, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de setembro/2024, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal e professor substituto, lotados no Instituto de Química, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	09h37min (nove horas e trinta e sete minutos) <i>Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno</i>
Matheus Marques Ribeiro	00h40min (quarenta minutos) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1766, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-10-2024, Progressão à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014767/2024-94).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1765, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019822/2020-17, resolve:

Designar o servidor **Douglas de Souza**, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o **Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Energia** - FG.1, servidor **Lucas Santos Alves**, no período de 07-10-2024 a 11-10-2024 e DE 16-10-2024 a 08-11-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1764, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015081/2024-11, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Eduardo José Pereira Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1763, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016435/2024-44, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de setembro/2024, ao professor substituto abaixo descrito, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Thiago Caetano Andrade Belo	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem a 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1762, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, exercício de 2024, a partir de 10/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1761, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, exercício de 2024, a partir de 07/10/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1760, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016392/2024-05, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Clara Oliveira de Carvalho Lopes**, no período de 01/10/2024 a 30/09/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Fabio Antonio Colombo - **Presidente**
Eduardo Costa de Figueiredo - Membro
Isarita Martins Sakakibara - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1759, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800/1985 e no Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula SIAPE nº 1547241, CPF ***.***.938-79, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 30-10-2024 a 10-11-2024, para participar do *Workshop do IRP LuMAQ* como palestrante convidado e estabelecer cooperação bilateral em pesquisa e educação entre esta Universidade Federal de Alfenas e a Universidade de Bordeaux, em Bordeaux - França, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo



nº 23087.016032/2024-03).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1758, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 16-10-2024**, o servidor **Anderson Michel Furtado**, matrícula Siape nº 2265796, CPF *****.870.606-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, lotado no Departamento de Saúde da Família, Coletiva e Mental da Faculdade de Medicina - FAMED, código de vaga nº 0931279, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.008544/2024-98).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1755, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de setembro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	04h20min (quatro horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Marcel de Freitas Santos	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	13h30min (treze horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Garcia Costa	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1753, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **setembro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Fabiane Fidelis Querino	13h00min (treze horas) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Gabriel Passos de Figueiredo	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Karoline Pereira Branco	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Marcos Taroco Resende	09h00min (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Natalia da Silva Fernandes	09h00min (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-10-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, matrícula SIAPE 3253388, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.015981/2024-68).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014533/2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à **Vínio Barbosa Tamburini**, na qualidade de esposo da ex-servidora **Elzi Resende Tamburini**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0394378, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em 31-08-2024, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31-08-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1749, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011936/2021-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE



nº 3150568, nos dias 07-10-2024 e 11-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004539/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Felipe Marzullo Cabral**, no período de 01/10/2024 a 15/03/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Ricardo Zenun Franco - **Presidente**

Eli Ávila Souza Júnior - Membro

Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1746, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, regida pelo Edital nº 01/2024, em conformidade com a Resolução Consuni nº 61/2022, do Conselho Universitário, resolve:

Designar o servidor **Roberto Conde Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128483, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Medicina**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 13-11-2024 a 12-11-2026 (Processo nº 23087.015440/2024-30).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1745, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, regida pelo Edital nº 01/2024, em conformidade com a Resolução Consuni nº 61/2022, do Conselho Universitário, resolve:

Designar a servidora **Evelise Aline Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961924, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Medicina - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 13-11-2024 a 12-11-2026 (Processo nº 23087.015440/2024-30).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1744, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta



da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022 e o contido no Processo nº 23087.007075/2024-90, resolve:

Encerrar, em **03-07-2024**, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 165/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, de 08-07-2024, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Alfeu Saraiva Ramos**, matrícula Siape nº 2934620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1251/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1743, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022 e o contido no Processo nº 23087.006426/2024-45, resolve:

Encerrar, em **27-09-2024**, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 244/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, de 30-09-2024, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Romero Francisco Vieira Carneiro**, matrícula Siape nº 1551091, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 51/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1742, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022 e o contido no Processo nº 23087.006735/2024-15, resolve:

Encerrar, em **01-07-2024**, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 152/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, de 25-06-2024, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Rodrigo Corrêa Basso**, matrícula Siape nº 2100538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 888/2016.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1738, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014995/2024-64, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Clara Oliveira de Carvalho Lopes**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/ Área: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1737, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	DE:			PARA			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	
Roberta Garcia Gomes	E	IV	07	E	IV	08	01/10/2024
Márcio Augusto de Souza	D	IV	07	D	IV	08	02/10/2024
Patrícia da Cruz Ruella	D	IV	11	D	IV	12	02/10/2024
Carla Cristina Esteves de Oliveira	D	II	02	D	II	03	04/10/2024
Marco Aurélio Sanches	D	IV	11	D	IV	12	07/10/2024
Samara Bruzadelli Moscardini	E	IV	09	E	IV	10	07/10/2024
Ira de Lizandra Gonçalves	D	IV	11	D	IV	12	09/10/2024
Mariane Alves de Souza	E	I	01	E	I	02	10/10/2024
Diogo Guilherme Pereira	E	IV	11	E	IV	12	14/10/2024
Tiago Silveira	E	IV	09	E	IV	10	25/10/2024



Rodrigo Dantas Nunes	E	IV	06	E	IV	07	27/10/2024
Luis Felipe Cunha dos Reis	D	IV	07	D	IV	08	28/10/2024
Mauro Sérgio Pinto Gouvêa	C	II	07	C	II	08	28/10/2024
Valdemir de Albuquerque	D	IV	08	D	IV	09	29/10/2024

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício
